



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 548/2020

Suspende, em razão da licença para concorrer a cargo eletivo, a gratificação concedida ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). NAIARA REGINATO HENDRIKX e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Suspende, em razão da licença para concorrer a cargo eletivo, até o efetivo retorno ao serviço, a gratificação concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NAIARA REGINATO HENDRIKX**, RG n.º 10.838.335-0, ocupante do cargo efetivo de “Nutricionista - REF.: 13”, através da Portaria n.º 108, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de setembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos